



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 77.778.629/0001-91

Legislativo moderno e transparente!



PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 001/2021.

Data: 26 de Fevereiro de 2021.

Súmula: *"Dispõe sobre a publicação, no Portal da Transparência do Município de Itapejara D'Oeste, da lista dos nomes das pessoas vacinadas contra a COVID-19, na forma que especifica".*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal Vilmar Schmoller, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A Administração Municipal publicará, no Portal da Transparência do Município de Itapejara D'Oeste, a lista dos nomes das pessoas vacinadas contra a COVID-19, constando as seguintes informações:

I - nome completo, sexo e data de nascimento da pessoa vacinada;

II - número do cartão SUS da pessoa vacinada;

III - identificação da categoria do grupo prioritário a que a pessoa vacinada está vinculada;

IV - data da aplicação da vacina (todas as doses);

V - nome do profissional responsável pela aplicação da vacina;

VI - registro do estabelecimento de saúde onde foi aplicada a vacina no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES;

VII - nome do laboratório responsável pelo fornecimento da vacina;

VIII - código e lote da vacina aplicada.

Art. 2.º Em consonância com o disposto no artigo 23, inciso I, da Lei Federal Vigente nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, a Administração Municipal deverá informar o tratamento e o uso de dados pessoais relativos à vacinação contra a COVID-19 no Município de Itapejara D'Oeste, fornecendo informações claras e atualizadas sobre a previsão legal, a finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a execução dessa atividade, no portal em que se publicam os dados oficiais referentes à pandemia do novo coronavírus.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de Fevereiro do ano dois mil e vinte e um.

Marcus Vinícius Braz Santos
Vereador Presidente

www.itapejaradoeste.pr.leg.br

FONE/FAX: (46) 3526-1054

E-mail: camaraitapejara@yahoo.com.br

Av. Manoel Ribas, 620 - Centro - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR